

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	ALTERA A LEI Nº 18.085, DE 31/05/2022 QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100094 - SAULO RICARDO SILVA VIEIRA		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	03/08/2023 13:40:05	Data da assinatura:	03/08/2023 13:44:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
03/08/2023

ALTERA A LEI Nº 18.085, DE 31/05/2022 QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ, PARA INCLUIR NO ART. 2º O INCISO XIV, REFERENTE A ICÓ: IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO, FESTA DO SENHOR DO BONFIM E FESTA DE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Nº 18.085, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Rota do Turismo Religioso do Estado do Ceará tem os seguintes atrativos turísticos:

(...)

XIV – ICÓ: Igreja Matriz Nossa Senhora da Expectação, Festa do Senhor do Bonfim e Festa de Nossa Senhora da Expectação

Parágrafo único: Outros atrativos turísticos poderão ser acrescentados neste artigo por meio de incisos, obedecendo aos critérios definidos nesta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Igreja Matriz Nossa Senhora da Expectação é mais do que um monumento religioso, é um símbolo profundamente enraizado na cultura e na história da região. A sua existência não é apenas uma expressão de fé, mas um reflexo da dedicação, devoção e identidade cultural do povo cearense.

Datada do século XVIII, a Igreja em estilo barroco sertanejo representa a complexidade e a riqueza da arquitetura brasileira da época. Cada pedra, cada detalhe talhado em madeira de lei, cada toque de óleo de baleia e carnaúba, conta uma história que se entrelaça com as vidas daqueles que a edificaram e aqueles que continuam a venerá-la.

O fato de ter sido a primeira edificação da cidade e uma das raridades sacras do sítio histórico de Icó confere à Igreja uma importância única. A imagem da Santa Padroeira, um dos apenas dois exemplares existentes no mundo, é um tesouro que liga Icó à cidade de Évora em Portugal, estabelecendo uma conexão transatlântica de fé e tradição.

O Altar-Mor, trabalhado e talhado em madeira de lei, é uma obra-prima que se destaca como um testemunho do compromisso e da generosidade da comunidade, refletindo a colaboração entre gerações e famílias.

A Igreja não é apenas um local de adoração; é um centro comunitário. As festividades em louvor à Padroeira Nossa Senhora da Expectação, que reúnem milhares de fiéis todos os anos, são um símbolo da força e união da comunidade. São ocasiões que reafirmam a fé, revitalizam as tradições e reforçam os laços sociais.

O reconhecimento da Igreja de Nossa Senhora da Expectação como Patrimônio Nacional pelo IPHAN em 1998, reflete sua importância não só para o Município de Icó, mas para todo o Brasil. É uma homenagem ao legado dos antepassados e um incentivo para as futuras gerações continuarem a valorizar e preservar esta herança.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Expectação é um símbolo pulsante da fé, da história e da identidade de um povo. Ela se destaca como um farol que ilumina o caminho da comunidade, conectando o passado ao presente e guiando o futuro com dignidade e graça. A sua preservação e veneração são testemunhos da vitalidade e resiliência da cultura, e um lembrete da beleza e da profundidade da tradição brasileira.

A Festa do Senhor do Bonfim é mais do que uma celebração religiosa; é uma expressão multifacetada da cultura, da história e da fé do povo cearense. Sendo a terceira maior festa religiosa do Ceará e uma das mais antigas do Brasil, esta festividade desempenha um papel inestimável na promoção do turismo religioso no Estado do Ceará.

Atratividade Turística: A grandiosidade e a singularidade da festa atraem anualmente cerca de 120 mil fiéis de diversas regiões do país. Os visitantes são atraídos não apenas pelo aspecto religioso da celebração, mas também pela rica tapeçaria cultural que envolve a festa. Isso inclui o icônico tapete do Senhor do Bonfim, o Arco Luminoso, e o ritual sincronizado da procissão.

Impacto Econômico: A afluência de turistas durante o período da festa gera um impacto econômico significativo na região. Hotéis, restaurantes e negócios locais prosperam durante este tempo, criando oportunidades de emprego e estimulando o desenvolvimento local.

Preservação Cultural e Educação: A Festa do Senhor do Bonfim é uma preservação viva da tradição e da cultura. Os rituais, a música, as vestimentas e a arte envolvida na celebração oferecem uma janela única para o patrimônio cultural do Estado. Isso serve não apenas como um meio de educação para os visitantes mas também como uma forma de manter vivas as tradições.

Cenário Espiritual e Emocional: A intensidade da devoção e a emoção expressa pelos fiéis durante a festa criam uma atmosfera única de renovação espiritual. Essa profunda conexão espiritual atende às necessidades emocionais e espirituais dos visitantes, fazendo da festa uma experiência profundamente transformadora.

Promoção Turística: A festa serve como um embaixador cultural para o Ceará, mostrando ao mundo a riqueza da cultura local, a profundidade da fé e a beleza da região. O reconhecimento e a fama da festa elevam o perfil do Estado como um destino turístico de destaque.

Sincretismo Religioso: A festa também representa um exemplo vívido do sincretismo religioso no Brasil, unindo diferentes crenças e práticas em uma celebração conjunta da fé.

Renovação e Esperança: A festa é vista como um momento de renovação e esperança, especialmente pelos sertanejos. Essa ligação entre a fé e a vida cotidiana reforça a relevância e a ressonância da festa com o povo do Ceará.

Assim, a Igreja Matriz, a Festa do Senhor do Bonfim e a Festa de Nossa Senhora da Expectação, em Icó, são jóias para o turismo religioso do Estado do Ceará. Eles encapsulam a fé, a cultura, a tradição e a esperança de uma região e servem como um farol atraente para visitantes de todo o país. O impacto vai além do aspecto religioso, enriquecendo a economia, preservando o patrimônio cultural e oferecendo uma experiência inigualável.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)